PORTARIA Nº 33/2018

Altera a Portaria nº 05/2018 de 31 de janeiro de 2018, passando a ter a seguinte redação:

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo**, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Editora Associada da Revista "Direito em Movimento" Maria Aglaé Tedesco Vilardo**.

Art. 2º. Designar como **membros do Conselho Editorial da Revista "Direito em Movimento":**

Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva
André Gustavo Corrêa de Andrade
Edoardo Fittipaldi
Leonardo Rabelo de Matos Silva
Rafael Calmon Rangel
Rafaela Selem Moreira
Soraya Silveira Simões
Vanice Regina Lírio do Valle

Art. 3º. Exonerar, por motivo de falecimento, Elder Lisboa Ferreira da Costa, **membro do Conselho Editorial da Revista "Direito em Movimento".**

Art. 4º. A composição da **Equipe Editorial da Revista "Direito em Movimento" passa a ser:**

Coordenadora Editorial:
Cristina Tereza Gaulia, Universidade Veiga de Almeida - UVA, Rio de Janeiro, Brasil

Editores Associados:
Alexandre Chini Neto, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, Brasil

Maria Aglaé Tedesco Vilardo, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Brasil

Conselho Editorial:
Amélia Soares da Rocha, Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Ceará, Brasil

Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro, Brasil

André Gustavo Corrêa de Andrade, Universidade Estácio de Sá - UNESA, Rio de Janeiro, Brasil

Antonio Saldanha Palheiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, Brasil

Diógenes Faria De Carvalho, Universidade Federal de Goiás – UFG, Brasil

Edoardo Fittipaldi, Università degli Studi di Milano, Lombardia, Itália

Erick Cavalcanti Linhares Lima, Universidade de Coimbra, Portugal

Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, Universidade de Coimbra, Portugal

Gisálio Cerqueira Filho, Universidade Federal Fluminense - UFF, Rio de Janeiro, Brasil

Gizlene Neder, Universidade Federal Fluminense - UFF, Rio de Janeiro, Brasil

Guilherme Braga Peña de Moraes, Fordham University, NY, EUA

Leonardo Rabelo de Matos Silva, Universidade Veiga de Almeida - UVA, Rio de Janeiro, Brasil

Leslie Shérida Ferraz, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, Brasil

Marcelo Moraes Caetano, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro, Brasil

Marco Aurélio Alves Epifani Filho, Universidade Federal Fluminense - UFF, Rio de Janeiro, Brasil

Rafael Calmon Rangel, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro, Brasil

Rafaela Selem Moreira, Fundação Getúlio Vargas - FGV-Rio, Brasil

Ricardo Borrmann, Universität Bremen, Alemanha

Soraya Silveira Simões, Université de Lille I., França

Vanice Regina Lírio do Valle, Universidade Estácio de Sá - UNESA, Rio de Janeiro, Brasil

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Diretor-Geral da EMERJ